



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.18 do Edital de Abertura nº 30/2012 da Prefeitura Municipal de Umuarama – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 16.10 do Edital de Abertura nº 30/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 401 e 402: MÉDICO CLÍNICA BÁSICA

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido.

CARGO 404: MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo um erro na questão, pois o osso em questão é a Tíbia e não o Íliaco, conforme descrito. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado à partir do dia 30 de Maio no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso/>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.